



ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63

FATO RELEVANTE

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de dezembro de 2012, repactuou a remuneração das Debêntures objeto da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (a “2ª Emissão de Debêntures da Energisa Sergipe”).

A nova remuneração corresponde a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, equivalentes ao Certificado de Depósito Interbancário (Taxa DI) acrescido de spread de 1% ao ano. A remuneração será paga pela Companhia aos Debenturistas em periodicidade semestral, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2013 e o último pagamento ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2014 (Data de Vencimento das Debêntures).

Do total de 60.000 (sessenta mil) Debêntures objeto da 2ª Emissão de Debêntures da Energisa Sergipe, 45.745 (quarenta e cinco mil setecentas e quarenta e cinco) Debêntures foram repactuadas nos termos acima descritos e 14.255 (quatorze mil e duzentas e cinquenta e cinco) Debêntures foram recompradas pela Companhia em razão do exercício do direito de venda pelos titulares das Debêntures, perfazendo o valor total de R\$ 14.255.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Aracaju, 17 de dezembro de 2012.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores